



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1982/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3906</u>	Processo nº <u>—</u>
Livro nº <u>50</u>	Folha nº <u>57/V</u>
Em <u>08</u> / <u>12</u> / <u>25</u>	
<i>[Assinatura]</i>	

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereadora Vanessa Oliveira Santos Maia

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**:

I – Destinação para Secretaria de Saúde - Mutirão de Consultas e Exames:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.50.43.03
ÓRGÃO:	13
UNIDADE:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.050
Natureza:	3.3.50.43
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária [SECRETARIA DA SAÚDE], conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.050
Natureza:	3.3.90.34
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 300.000, (Trezentos Mil Reais)

Justificativa

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

Esta Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a realização de um mutirão de consultas e exames especializados, com o objetivo de reduzir a fila de espera existente na rede municipal de saúde.

A medida se justifica pela crescente demanda reprimida por atendimentos médicos e diagnósticos, situação que afeta diretamente a qualidade da assistência prestada à população e o tempo de resposta do serviço público. A insuficiência de oferta regular de consultas e exames, somada ao aumento dos encaminhamentos, evidencia a necessidade de uma ação emergencial e concentrada.

O mutirão permitirá ampliar o acesso, garantir maior celeridade nos atendimentos, prevenir agravamentos de doenças e promover melhoria significativa na atenção à saúde dos munícipes, contribuindo para a eficácia do sistema e para o atendimento digno da população.

Diante do exposto, esta emenda mostra-se necessária para assegurar o atendimento imediato da comunidade, fortalecendo a política pública de saúde e garantindo o direito fundamental ao cuidado.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Esta emenda será destinada para uma entidade filantrópica a ser indicada no Plano de Trabalho, bem como a data de execução das atividades deste mutirão.

A execução destas ações é obrigatória, ressalvadas as hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificadas pelo Poder Executivo.

A proposta não amplia o montante total da despesa, atendendo às regras de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, pugno pela aprovação desta Emenda Impositiva.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

VEREADORA
VANESSA MAIA